

COMERCIAL CONFINS VAR. E DIST. LTDA

CNPJ: 14.569.854/0001-06

distribuidoraconfins@yahoo.com.br

(31) 3686-2008

À Câmara Municipal de Pedro Leopoldo – MG

Ilustríssimo(a) Sr(a) Pregoeiro(a)

Processo: 24/2020

Pregão: 02/2021

A COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com sede no Endereço Rua São José, 581 no centro da cidade de Confins/MG, inscrita no CNPJ sob no nº 14.569.854/0001-06, representada por seu procurador legal DENILSON TEIXEIRA SALVINO, portador do CPF 051.888.036-23 e da C.I. MG-11.871.387, brasileiro, casado, reside à Rua Vicente Souza, 55, Várzea Bonita de Confins/MG, vem respeitosamente por meio deste interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO pelo fundamento que passa a expor.

1 - DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é plenamente tempestivo, tendo em vista que o processo licitatório finalizou na data de 15/07/2021 concedendo o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões. Contudo, o termo final para propositura do presente recurso é 19/07/2021.

2 – DOS FATOS

A empresa Comercial Confins, ao conhecer da abertura do processo licitatório em epígrafe logo se prontificou para participação. No dia da realização do pregão apresentando propostas, no qual dentre os itens CAFÉ EMBALAGEM DE 500GR e DETERGENTE LIQUIDO 500ML. ocorre que quando da análise de amostra houve a desclassificação.

Para o Item CAFÉ de acordo com o relatório de avaliação de amostra (anexo) foi relatado que: Na embalagem do produto não consta o selo ABIC.

Baixa diluição na preparação.

Para o Detergente foi relatado que:

Não produz espuma suficiente, não desengordurou os utensílios, baixo rendimento e o comparou com as marcas lides de mercado.

3 – DOS CONTRAFATOS

Analisando o Relatório de Análise de Amostra do item CAFÉ uma das observações para que a marca FINO GRÃO fora reprovada foi a falta do selo ABIC. Já é sabido que a exigência de selo ABIC não pode ser mais cobrado em edital umas vez que o mesmo é concedido por empresa privada e não publica como ANVISA, mas mesmo assim a marca cotada possui SIM o selo ABIC, configurando vício na análise da amostra, como pode ser observado na embalagem que encaminho anexo. Além disso, a marca FINO GRÃO que foi recursada é do mesmo fabricante da marca ganhadora, é o mesmo grão e a mesma moagem, inclusive a embalagem das duas marcas citam o mesmo nível de preparo.

Já na amostra do DETERGENTE analisando a nossa amostra reprovada ela atendente todos os requisitos solicitado no edital (Para louças, testado por dermatologistas, neutro eficiência na

Rua São José, 581 - CENTRO

Confins/MG

33.500-000

COMERCIAL CONFINS VAR. E DIST. LTDA

CNPJ: 14.569.854/0001-06

distribuidoraconfins@yahoo.com.br

(31) 3686-2008

remoção de gorduras, tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvantes preservante, sequestrante, espessante, componente ativo linear alquibenzeno sulfato de sódio, tenso ativo biodegradável, embalagem 500 ml). Já a marca aceita pela comissão e foi declarada ganhadora não possui Glicerina em sua composição, sendo assim não poderia ser aceita nem declarada vencedora.

4 – DOS PEDIDOS

Por isso requer:

- a) Seja conhecido o presente Recurso Administrativo forma da Lei e do Contrato, eis que interposto dentro do prazo;
- b) O PROVIMENTO DO RECURSO para que seja reformada a decisão inicial de desclassificação das amostras, reconhecendo sua classificação e declarando-a vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa.

Temos que
Pede o deferimento

Confins, 16 de julho de 2021.



COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 14.569.854/0001-06

Denilson Teixeira Salvino

CPF 051.888.036-23

14.569.854/0001-06
INSCR. EST. 001867411.00-02
COMERCIAL CONFINS VAREJO
E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Rua São José, 581
São José - CEP 33500-000
CONFINS - MG

Rua São José, 581 - CENTRO
Confins/MG
33.500-000